DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 | Ano II | Edição nº 111 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.02.24 10:51:12 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2575
De 21 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pelos membros abaixo mencionados:

Presidente: Jocinéia Magalhães De Bonnis

Vice-Presidente: Cristina Haruê Matsuda

1º Secretário: Juceli Ferreira da Silva

2º Secretário: Edna Wray Lopes Chiavoloni

Art. 2º - Em cumprimento ao artigo 6º, incisos I a IV da Lei Municipal nº 1972, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente NOMEIA os membros abaixo indicados como representantes do Setor Governamental para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes da Área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Edna Wray Lopes Chiavoloni

Juceli Ferreira da Silva – suplente

Representantes da Área da Promoção Social:

- Noemi Antunes dos Santos Moura

Jocinéia Magalhães De Bonnis – suplente

Representantes da Área de Assistência à Saúde:

- Regina Helena Cano Dato

Cristina Haruê Matsuda – suplente

Representantes da Área de Finanças/Planejamento da Prefeitura Municipal:

- Márcia Maria Barboza Blotta

Vanderlei Aparecido Paulo da Silva – suplente

Representantes das Entidades Não Governamentais:

- João Luiz Desajacomo

Gabriela Paula de Almeida Guimarães – suplente

- Wagner Lucas Rodrigues

Antonio Augusto Lázaro – suplente

- Neuza Aparecida Justi Merlotti

Cássia Maria dos Santos Prior Manieri – suplente

- Agda Benedita Castro Marcato

Danilo Elias - suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2505, de 31 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Código Localizador: 6WSW5JST

Atos Administrativos

Outros Atos

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA
ACÚMULO DE CARGO

O Diretor de escola de Educação Infantil "EMEI Maria Morganti", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/17: FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO, RG:30.281.969-1 SSP/SP, PEI Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti", no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula com PEB I na EMEI"Maria do Carmo Balestero Gutierre", na cidade de Dourado S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/17: JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO, RG:28.881.519-3 SSP/SP, Professor Assistente na Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti", no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula com PEBI na EMEF "Vereador Mário Luiz Beraldo Costa", na cidade de Boa Esperança do Sul S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/17: PATRÍCIA ALINE SARTARELLI, RG:46.171.651-3 SSP/SP,PEI Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti", no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula com PEI Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil "Dário Rodrigues", na cidade de São Carlos S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 004/17: TANIA ALICE CELESTINO DE OLIVEIRA, RG: 11.807.446-5 SSP/SP, PEI Educação Infantil na EMEI "Maria Morganti", no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula com PE I na CEMEI"Benedito Aparecido da Silva", na cidade de São Carlos S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 21 de Fevereiro de 2017.

Patrícia Falconi Perissinotto

Diretora de Escola

Código Localizador: CWDHCXOW

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA
ACUMULOS DE CARGOS

O Diretor da Educação do Ensino Fundamental "Escola Municipal Profª Maria Apparecida Sousa Campos", de Guarapiranga, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede os seguintes ATOS DECISÓRIOS:

ATO DECISÓRIO 001/2017: Giane Verzola, RG: 23.371.516-2/SSP, Professora do Ensino Fundamental I na EM Profª Maria Apparecida Sousa Campos, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, em Ribeirão Bonito, acumula com PEB I, na EMEB Profº Afonso Fioca Vitalli, em São Carlos, da Secretaria do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/2017: Kaysa dos Santos Yamaguchi, RG: 48.973.484-4/SSP, Professora Assistente do Ensino Fundamental I na EM Profª Maria Apparecida Sousa Campos, Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, acumula com PEB I na EMEF Vereador Mário Luiz Beraldo Costa, em Boa Esperança do Sul, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO 003/2017: Miriã Prado Rédua de Lima, RG: 21.540.096-3/SSP, Professora do Ensino Fundamental I na EM Profª Maria Apparecida Sousa Campos, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, acumula com PEF I na EMEB Arthur Natalino Deriggi, em São Carlos, da Secretaria do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Guarapiranga, 13 de Fevereiro de 2017.

Cleide Aparecida da Costa Santos

Diretora de Escola

Código Localizador: GYVWSBTE